



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°

1510/2024



Fls: N° 1

Proc. N° 1588 | 2024

DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DE TRANSFERÊNCIA DA FEIRA REALIZADA NA RUA SANTO ESTEVÃO, PRÓXIMO AO N°84 – ALDEIA DE BARUERI PARA RUA SERGIPE, PRÓXIMO AO N°89 (PRAÇA DA BASE GUARDIÃ MARIA DA PENHA), ALDEIA DE BARUERI NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto à secretaria competente, para que estude a possibilidade de transferência da feira realizada na Rua Santo Estevão, próximo ao nº84 – Aldeia de Barueri para Rua Sergipe, próximo ao nº89 (Praça da Base Guardiã Maria da Penha), Aldeia de Barueri neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 12 de Junho de 2024.

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme pede a proposta
Em 25 / 06 / 2024

Presidente

A presente indicação pretende dar uma maior estrutura a feira-livre do bairro Aldeia de Barueri e, consequentemente, aos feirantes e aos consumidores.

A rua supracitada possui um grande fluxo de carros e pedestres em função da comunidade local, escola, empresas, comércios e etc.

Nossa solicitação por mudança é porque existem outros locais próximos na região que fará com que seja possível a ampliação da feira, como a praça mencionada, atendendo toda a comunidade local.

Os moradores da região poderão contar, com mais espaço para fazer as compras e os permissionários com melhor acesso para montar barracas e deixar os caminhões estacionados.

Certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

Segue em anexo abaixo assinado.

19

